



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2017

**DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO USO DO
CENTREVENTOS PARA TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA
CIDADE DE ITAJAÍ**

Art.1º O presente projeto de lei visa à criação de lei que garanta as escolas públicas das redes municipal e estadual o uso do espaço do Centreventos, conhecido popularmente como pavilhão Marejada, de forma gratuita á todas as escolas públicas de Itajaí.

Art. 2º As escolas interessadas no uso do Centreventos farão cadastro no início do ano e disporão do espaço na forma de rodízio, caso haja grande procura, exceto quando o mesmo já estiver com a data destinada a ocorrência de evento relevante ou que garanta receitas aos cofres públicos.

Art. 3º Eventuais despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A elaboração da presente lei visa garantir a população estudantil reconhecidamente mais desprotegida financeiramente, o direito ao uso do Centreventos por ocasião da formatura de conclusão das modalidades de ensino da Educação Básica e Ensino Médio.

Como se não bastasse a luta, muitas vezes inglória que os pais sofrem para ver seus filhos concluintes da educação básica e educação média, veem-se obrigados, afim de não decepcionarem seus filhos, a arcar com grandes despesas na locação de espaços condizentes com a data festiva.

Atualmente os alunos da rede municipal são contemplados com a gratuidade do espaço atendendo o que dispõe o regulamento interno do Centreventos, carecendo, portanto, d elei que regulamente o uso do espaço e a consequente extensão aos também alunos da rede estadual, visto que residem e pagam impostos em nossa cidade de Itajaí.

O projeto uma vez aprovado e transformado em lei, dará aos alunos formandos um maior estímulo a conclusão de seus estudos e consequente progressão em futuras carreiras acadêmicas, o que por si só trará benefícios a cidade como um todo gerando cada vez mais emprego e renda.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB